



DECRETO LEGISLATIVO N. 022 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Denomina de Travessa Bibiu uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Bibiu uma artéria no Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

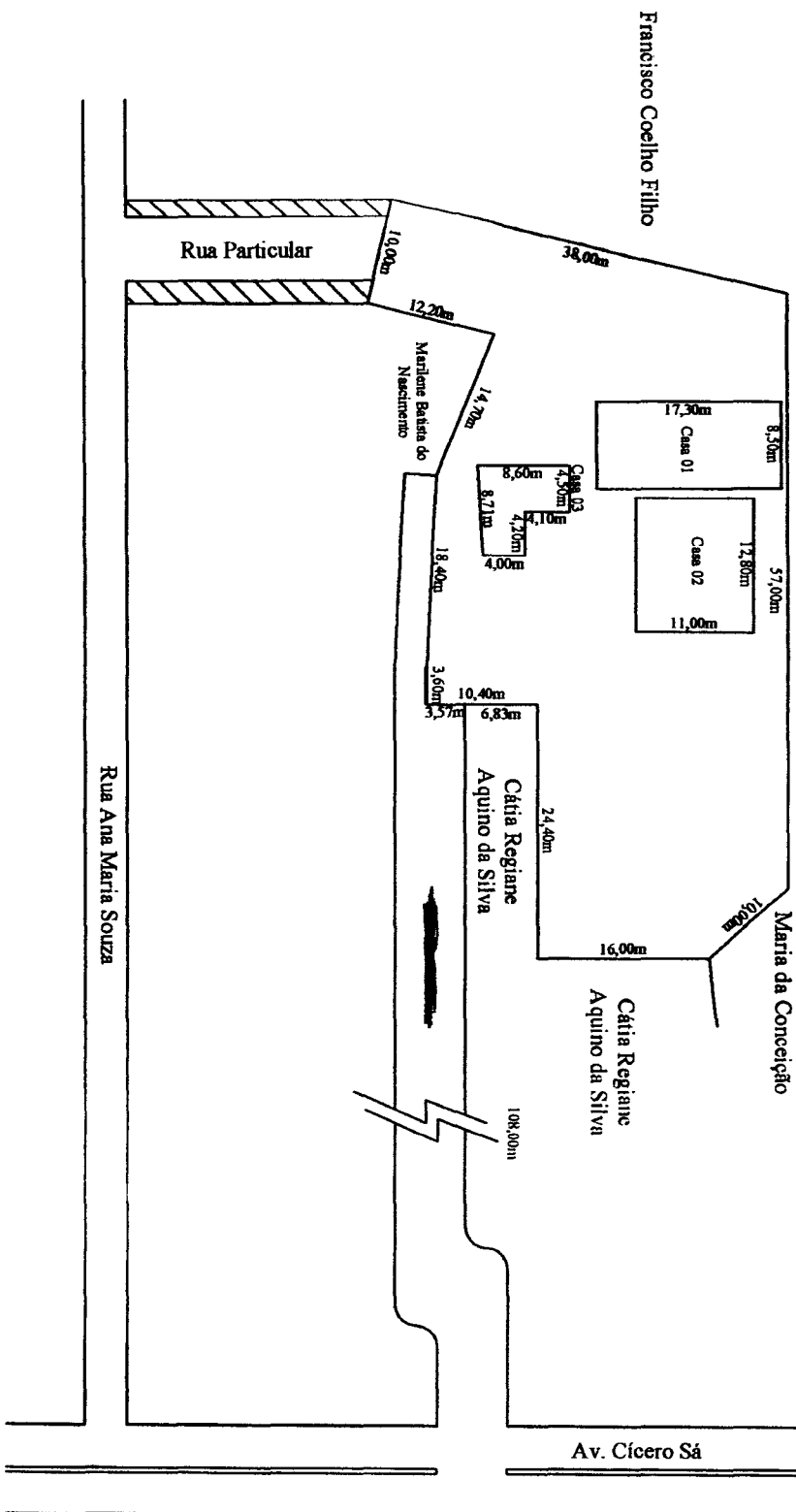
Pago da Câmara Municipal de Eusébio em 14 de dezembro de 2009.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



QUADRO DE ÁREAS	
Casa 01:	
Terreno - 147,05m²	
Superfície - 147,05m²	
TOTAL - 294,10m²	
Casa 02: Área - 140,80m²	
Casa 03: Área - 34,11m²	
TOTAL GERAL - 469,01m²	

Nelson Abreu Lima



Rua Ana Maria Souza

Av. Cícero Sá

NM

PLANTA DE SITUAÇÃO DE TERRENO

PRANCHIA
1/1

LOCAL	Centro, Eusébio - CE., (localizado do lado par de um corredor particular, tendo seu lado esquerdo/ponte a 108,00m para a Av. Cícero Sá).		
PROJETO	USUCAPLÃO		
ÁREA	1.994,13m²	ÁREA - m²	S/escala
Proprietário	Ivanilde de Souza da Silva Pinto.		
DATA	Dez/2009	ASSINATURA	Ass. Nucleo